



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 39/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja apresentado ao Legislativo todas as cópias das notas fiscais relacionadas ao atendimento ou cumprimento das Emendas Impositivas apresentadas na Lei Orçamentária de 2020 para cumprimento em 2021 (Lei 1.601/2020).

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 19 de abril de 2022.


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador